

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 07 de fevereiro de 2018.

**VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2018/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial SRP do tipo menor valor por item, para a futura e eventual Aquisição de Aparelho Analisador Bioquímico Semi-Automático para atender as necessidades deste Município de Santo Antônio do Leste-MT.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **14:00 horas do dia 08 de março de 2018**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde de 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 22 de fevereiro de 2018.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 142/2018

De 05 de fevereiro de 2018

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº006/2018**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**OBJETO:** Despesas com Faturas de Telefonia Fixa.

Base Legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

**CREDOR:** OI S.A. – CPMJ: 76.535.764/0329-32, Rua Barão de Melgaço nº. 3209, Bairro: Centro Sul CEP – 78.020-902 Cuiabá – Mato Grosso. Tel. (65) 3616-1777

Valor total Estimado anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo: até 31 de Dezembro de 2018.

Fundamento legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

**RESOLVO,**

[diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) • [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 25 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Santo Antônio do Leste - MT, em 21 de Fevereiro de 2018

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

**JURIDICO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

O Senhor Miguel Jose Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste. Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 31, & 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Artigo 147 da Consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41 & 5º, torna público as Contas do Exercício Financeiro referente ao Exercício 2017 do Município de Santo Antonio do Leste - MT.

As referidas Contas encontram-se à disposição de qualquer contribuinte na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, para exame e apreciação no período de 15 de Fevereiro de 2018 a 15 de Abril de 2018.

Santo Antonio do Leste – MT, 21 de Fevereiro de 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: **REINALDO GONÇALVES DA CRUZ**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Fazenda Primavera, s/nº - CEP 78.670-000 - Pontinópolis (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 878.533.531-20 e Identidade nº 387.976-3 - DGPC-GO, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.901.188.656-1, nascido no dia 26/11/1977

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2018**

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2018

VIGÊNCIA: **12 de fevereiro de 2018 a 19 de dezembro de 2018**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **10 meses e 7 dias**

CARGA HORÁRIA: **30 (trinta) horas semanais**

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R\$ 2.586,19** (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA DE PONTINÓPOLIS